



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 / 2023

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-4453 e 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 08/2023**, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza) constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
01, 06, 09 e 19	D L RAMOS - ME , CNPJ n.º 05.146.814/0001-52 , com endereço na Rua João Pessoa, Conjunto solar, n.º 24, bairro Vila Ivonete, CEP: 69.918-606, Rio Branco - AC. Tel: (68) 3227-1111 e e-mail: d.lramos@uol.com.br , representada por DERLI LUIZ RAMOS , CPF: xxx.089.440-xx .
02 e 18	M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME , CNPJ n.º 22.172.177/0001-08 , com endereço na Rua Minas Gerais, n.º 900, Sala 200, Bairro Preventório, CEP: 69.900-129, Rio Branco - AC. Tel: (68) 99976-4039 e e-mail: m.s.servico@hotmail.com , representada por MICHEL MESSIAS DINIZ , CPF: xxx.650.092-xx .
04	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , CNPJ n.º 37.306.014/0001-48 , com endereço na Rua Avenida Jamari, n.º 2186, Quadra Especial 05, Setor 1, CEP: 76.870-003, Ariquemes - RO. Tel: (69) 99223-9891 e (69) 99900-7211 e e-mail: nortecompras52@gmail.com , representada por ANDERSON JOSÉ GONÇALVES , CPF: xxx.078.302-xx .
05	ROLV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO , CNPJ n.º 29.350.463/0001-65 , com endereço na Rua Avenida Ceará n.º 3298, Loja 3, CEP: 69.932.000, Rio Branco - AC. Tel (68) 99957-0540 e e-mail: rolvcomercio@gmail.com , representada por RODRIGO ALVES OSORIO , CPF: xxx.242.212-xx .
07, 22, 23 e 24	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA , CNPJ n.º 36.298.258/0001-63 , com endereço na Rua Ferdinando Aristides Moleta, n.º 226, Afonso Pena, CEP: 83045090, São Jose dos Pinhais - PR. Tel: (41) 99213-5830 e e-mail: ecologicapaperlicitacoes@gmail.com , representada por CARLOS AUGUSTO VASQUEZ TORRES FILHO , CPF: xxx.490.342-xx .
14	P H MENEZES COMERCIO LTDA , CNPJ n.º 48.371.796/0001-15 , com endereço na Rua Avenida Antônio Moreira, Nº 1, quadra 3, lote 16, CEP: : 75405-135, Inhumas/GO. Tel: (62) 3514-2098 e e-mail: pMULTICENTER@gmail.com , representada por PAULO HENRIQUE CAETANO MENESES , CPF: xxx.343.356-xx .
21	PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO , CNPJ n.º 14.869.791/0001-03 , com sede na Rua Coronel Jose Galdino, Nº 569, Bosque, CEP: 69900-640, Rio Branco - AC. Tel: (68) 3301-6008/99903-4259/99949-3154 e e-mail: papelariamundo.ac@gmail.com , representada por URSUS LUJAN FERNANDEZ , CPF: xxx.393.462-xx .
03, 08, 10 e 17	2 CLICK SOLUÇÕES LTDA , CNPJ n.º 09.583.781/0001-69 , com endereço na Rua Itauçu, n.º 274, Conjunto Guadalajara, CEP: 74.423-400, Goiânia/GO. Tel: (62) 3295-1855 e e-mail: jlembalagenslimpeza@hotmail.com , representada por LEANDRO RODRIGUES DA SILVA , CPF: xxx.774.071-xx .
15 e 16	J R DISTRIBUIDORA , CNPJ n.º 33.412.571/0001-92 , com endereço na Rua Valdomiro Lopes, n.º 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, Rio Branco-Acre. Tel: (68) 99601-9029 e e-

mail:jrdistribuidoraacre@gmail.com, representada por **RUAN CARLOS LIMA DA SILVA**,
CPF: xxx.847.942-xx.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 08/2023.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 08/2023.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o TRE/AC e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais.

Rosana Magalhães da Silva Diretora Geral do TRE/AC	Derli Luiz Ramos Representante da Contratada
	Michel Messias Diniz Representante da Contratada
	Anderson José Gonçalves Representante da Contratada
	Rodrigo Alves Osorio Representante da Contratada
	Carlos Augusto Vasquez Torres Filho Representante da Contratada
	Paulo Henrique Caetano Meneses Representante da Contratada
	Ursus Lujan Fernandez Representante da Contratada
	Leandro Rodrigues da Silva Representante da Contratada
Ruan Carlos Lima da Silva Representante da Contratada	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 08/2023.

D L RAMOS - ME, CNPJ n.º 05.146.814/0001-52 - PROPOSTA (0580677)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , capacidade 100 litros , inodoro, densidade 010, cor preta, pacote com no mínimo 10 unidades.	pacote	200	100	R\$ 2,44	R\$ 488,00
06	GUARDANAPO DE PAPEL , material celulose, dimensões aproximadas: largura 22cm, comprimento 24cm, cor branca, tipo folhas duplas, pacote com 50 unidades.	pacote	100	50	R\$ 3,00	R\$ 300,00
09	INSETICIDA TIPO AEROSOL , baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, frasco de 500 ml.	unidade	150	50	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA . Cesto telado para lixo. Tamanho pequeno. Formato balde cônico, medindo aproximadamente 26cm x 28cm. Capacidade de 10 litros. Confeccionado em plástico resistente na cor preta.	unidade	50	25	R\$ 6,00	R\$ 300,00
TOTAL:						R\$ 2.888,00

M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.172.177/0001-08 - PROPOSTA (0585117)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , capacidade 50 litros , inodoro, densidade 010, cor preta, pacote com no mínimo 10 unidades.	pacote	200	100	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	FLANELA PARA LIMPEZA em algodão. Cor branca.	unidade	300	150	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
TOTAL:						R\$ 2.032,00

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 37.306.014/0001-48 - PROPOSTA (0585185)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PAPEL HIGIÊNICO , material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10, folhas duplas, cor branca	rolo	1.500	500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
TOTAL:						R\$ 2.775,00

ROLV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ n.º 29.350.463/0001-65 - PROPOSTA (0585261)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PAPEL TOALHA , 100% fibras naturais, golfrado de alta absorção, alta qualidade, picotado, medindo 20cm x 22cm, com variação máxima de 01(um) cm, rolo com no mínimo 60 toalhas.	rolo	2.000	500	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
TOTAL:						R\$ 5.700,00

ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ n.º 36.298.258/0001-63 - PROPOSTA (0586253)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	RODO PARA LIMPEZA , 01 borracha, material cabo madeira plastificado comprido rosqueado, medindo 60cm, aplicação limpeza em geral.	unidade	25	25	R\$ 11,18	R\$ 279,50
22	TOALHA DE ROSTO simples. Em algodão. Medidas aproximadas 30 cm largura x 40 cm comprimento.	unidade	100	50	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
23	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES . Em porcelana/louça. Cor branca. Xícara com capacidade de 70ml.	conjunto xícara e pires	200	30	R\$ 11,18	R\$ 2.362,00
24	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES . Em porcelana/louça. Cor branca. Xícara com capacidade de 200ml.	200	200	30	R\$ 17,32	R\$ 3.464,00
TOTAL:						R\$ 7.205,50

PH MENEZES COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 48.371.796/0001-15 - PROPOSTA (0585348)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL (bagaço de cana / amido de milho) para água , capacidade de 200 ml, características adicionais: material biodegradável atóxico.	cento	2.000	500	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
TOTAL:						R\$ 13.960,00

PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ n.º 14.869.791/0001-03 - PROPOSTA (0585406)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	LEITEIRA/FERVEDOR DE LEITE 2 LITROS. Em alumínio. Altura 15 cm. Diâmetro 20 cm.	unidade	25	10	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
TOTAL:						R\$ 1.625,00

2 CLICK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.583.781/0001-69 - PROPOSTA (0585477)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , capacidade 30 litros , inodoro, densidade 010, cor preta, pacote com no mínimo unidades.	pacote	100	50	R\$ 1,95	R\$ 195,00
08	VASSOURA , material cerdas tipo pelo, material cabo madeira plastificado comprido rosqueado, material cepa madeira, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 11cm, aplicação limpeza em geral	unidade	50	25	R\$ 11,10	R\$ 555,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES ; frasco com 1 litro; solução coloidal; antisséptico, desinfetante, bactericida, embalagem com dados de identificação e procedência.	unidade	100	50	R\$ 9,50	R\$ 950,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES ; frasco com 1 litro; solução coloidal; antisséptico, desinfetante, bactericida, embalagem com dados de identificação e procedência.	unidade	100	50	R\$ 5,30	R\$ 530,00
TOTAL:						R\$ 2.230,00

J R DISTRIBUIDORA, CNPJ n.º 33.412.571/0001-92 - PROPOSTA (0585402)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANTIDADE MÍNIMA FORNECER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GARRAFA TÉRMICA , acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros , com ampola em vidro c/ sistema de pressão, base com	unidade	25	10	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00

	proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm. 14cm de diâmetro.					
16	GARRAFA TÉRMICA com revestimento externo em plástico, capacidade 1 litro , com ampola de vidro, medidas aprox. 32cm de altura e 12cm de diâmetro, c/sistema de rosca lisa, cor preta.	unidade	50	25	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
TOTAL:						R\$ 3.200,00



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Lima da Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DERLI LUIZ RAMOS, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MESSIAS DINIZ, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES OSORIO, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **URSUS LUJAN FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE GONCALVES, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Vasquez Torres Filho, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Caetano Meneses, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 30/05/2023, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587726** e o código CRC **41CEBC64**.